

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



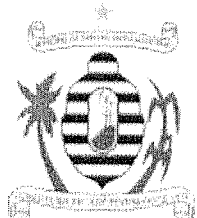
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A DELICARY GOURMET EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 031/FMS/2020, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prologado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 309/2019, Processo Licitatório nº 060/FMS/2019, Pregão Presencial nº 025/FMS/2019, Ata de Registro de Preço 072/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **DELICARY GOURMET EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.141.485/0001-52, com sede na Rua Comendador Muniz Machado, 171, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-540, Email: delicary.gourmet@gmail.com, representada por sua sócia, a Sra. **Katya Costa Ramos**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.285.080 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.028.134-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **0228/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **25 de janeiro de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8666/93.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de Novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de Novembro



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2021, no valor inicial e atual **R\$ 343.550,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 Saúde; Sub - Função: 122 – Administração Geral; Programa: 157 – Aprimoramento de Gestão Participativa, Humanizada Inovadora do SUS, Atividade: 4.153 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) Custeio; Emento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 672 e 673.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho nº 267/2021, emitidas em 04 de Janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fazer face à presente inclusão do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

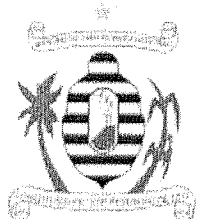
O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 Saúde; Sub - Função: 122 – Administração Geral; Programa: 157 – Aprimoramento de Gestão Participativa, Humanizada Inovadora do SUS, Atividade: 4.153 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) Custeio; Emento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 672 e 673.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

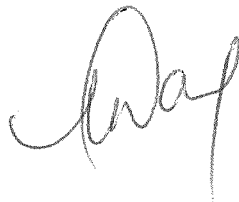
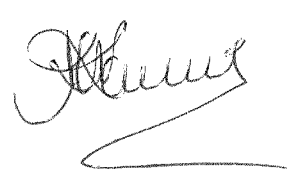
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: DELICARY GOURMET EIRELI ME 
TESTEMUNHA: Júlia Fernandes de F. Martins CPF (MF): 493.995.604-06	TESTEMUNHA: Beto Erickson Nascimento CPF (MF): 057.733.914-19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2020 – Pregão Presencial nº 025/FMS/2019**, Ata de Registro de Preços 072/FMS/2019 **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária. **EMPRESA:** **DELICARY GOURMET EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.141.485/0001-52. **Valor Total:** R\$ 343.550,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Janeiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DEF03C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2021. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>